



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 17/03/2026	REQUERIMENTO Nº: 007/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO DE 17/03/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	------------------------------	--

REQUERIMENTO Nº. 007/2026

O Vereador **JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA**, autor do presente Requerimento, conforme prerrogativas conferidas pelos artigos 2º, §3º e 150, do Regimento Interno após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **ARINO JORGE FERNANDES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando sejam encaminhadas a esta Casa de Leis os documentos que abaixo especifica sobre a TAXA DE LIXO cobrada no município.

IUSTIFICATIVA

Analizando a Lei Complementar nº 86/2023, de 21 de dezembro de 2023, verifiquei algumas coisas interessantes, dentre elas que a lei prevê hipóteses de isenção para famílias de baixa renda, o que não é divulgado e nem informado pela Prefeitura, infelizmente o prazo para pedir a isenção para 2026 acabou em outubro de 2025, o que não impede as famílias que estão inscritas no CAD Único, que recebem até 01 (um) salário mínimo e que tem apenas uma casa em condições humildes, precárias, de solicitar o benefício junto a Prefeitura, isso é uma informação aos munícipes, mas o motivo do requerimento é que esse Vereador deseja ser informado:

1. Qual foi o custo global dos serviços de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos do município em 2025?
2. Qual a base de cálculo da TAXA DE LIXO apurada em 2025 para lançamento da taxa em 2026 no município?
3. Como são considerados o nível de renda, características dos lotes, áreas que podem ser edificadas, edificações existentes, uso da edificação, frequência da coleta de lixo e custo global anual na base de cálculo da TAXA DE LIXO?
4. Existe diferença na cobrança entre terrenos edificadas e terrenos baldios?
5. Quantas unidades residenciais e assistenciais requereram a isenção do pagamento da TAXA DE LIXO?
6. Qual foi o aporte de recursos do município para o custeio do valor global



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 17/03/2026	REQUERIMENTO Nº: 007/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO DE 17/03/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	------------------------------	--

dos serviços de coleta, remoção e destinação dos resíduos sólidos dos imóveis públicos do Município de Rochedo, a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo Municipal?

7. Qual o valor arrecadado com a TAXA DE LIXO no ano de 2025?

Repiso que acredito que essa matéria também seja de interesse dessa Casa de Leis, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação do Requerimento em Plenário.

Plenário das Deliberações “**Ademar Gomes Sandim**”, em Rochedo-MS, 17 de março de 2026.

JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA
Vereador